



CONGRESSO NACIONAL

MPV 599

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 30/01/2013	PROPOSIÇÃO Medida Provisória 599, de 27 de dezembro de 2012			
AUTOR Deputado MÁRIO NEGROMONTE – PP/BA			Nº PRONTUÁRIO 210	
1() SUPRESSIVA 2() SUBSTIT 3(x) MODIFICATIVA 4() ADITIVA 5() SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PAGINA 1/1	ARTIGO 10 <i>Caput</i>	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
EMENDA MODIFICATIVA				
<p>Dá nova redação ao <i>caput</i> do artigo 10 da Medida Provisória 599/2012:</p> <p>“Art. 10. O FDR terá como agente operador instituição financeira oficial federal e banco de desenvolvimento estadual, definidos em ato do Poder Executivo, com as seguintes competências:”</p>				
Justificação				
<p>A proposta pretende incluir os bancos de desenvolvimento estadual, como o DESENBAHIA, como agente operador do FDR.</p>				
ASSINATURA				

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 04.10.2013 às 08:30
Giuseppe / Matr.: 257610